

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 27, de 2007, do Sr. Reginaldo Lopes, que "dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências".

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, de maio de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados